

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020 - PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020.

Às 09h:00 min (nove) horas do dia dez de Julho de dois mil e vinte, realizou-se a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento da documentação de habilitação jurídica e propostas de preços apresentadas a Tomada de Preços em epígrafe. Reuniram-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante** e **José Coelho da Paixão** – Membros da Comissão Permanente de Licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº. 002/2018**, publicada em 05 de Janeiro de 2018 (DOM – Edição MMMCDXC), Portaria nº 001/2019, publicada em 07 de Janeiro de 2019 (DOM – edição MMMDCCXXXVI) e Portaria 015/2020, publicada em 14 de abril de 2020 (DOM – edição IVLI), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar os procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020 - PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA GARRAGEM DA PREFEITURA (GALPÃO), NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, O Presidente da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min (nove horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto da Tomada de Preços nº 010/2020 - PMBP e em seguida informou, aos licitantes, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 09h:10 min (nove horas e dez minuto), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: **1 - RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.656.662/0001-85**, estabelecida na Rua Senador Candido Feraz, nº 307, Centro de Paulistana – PI, contato: 89 99408-4102, Endereço Eletrônico: attractivaprojetos.consultoria@gmail.com, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Renato Martins do Nascimento, brasileiro, solteiro,

portador da cédula de identidade nº **3.663.583 SSP/PI** e CPF nº **064.914.233-01**, residente e domiciliado na Rua Senador Candido Feraz, nº 307, Centro de Paulistana – PI, contato: 89 99408-4102; **2 - VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.355.528/0001-65**, Sediada a Rua Abdias de Sousa, 266, Centro de Betânia do Piauí-PI, CEP – 64.753-000, neste ato representada pela sua proprietária a **Sra. Vanessa Sousa Coelho Damasceno**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita no CPF sob o nº 096.313.684-40; RG: 8.465.081 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Castro Ferreira, 211, Centro, de Betânia do Piauí – PI. O Sr. Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, em atendimento ao disposto no Capítulo V do Edital da Tomada de Preços em epígrafe, recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se a conformidade com o Edital das empresas **1 - RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.656.662/0001-85**, estabelecida na Rua Senador Candido Feraz, nº 307, Centro de Paulistana – PI, contato: 89 99408-4102, Endereço Eletrônico: attractivaprojetos.consultoria@gmail.com, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Renato Martins do Nascimento, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº **3.663.583 SSP/PI** e CPF nº **064.914.233-01**, residente e domiciliado na Rua Senador Candido Feraz, nº 307, Centro de Paulistana – PI, contato: 89 99408-4102; **2 - VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.355.528/0001-65**, Sediada a Rua Abdias de Sousa, 266, Centro de Betânia do Piauí-PI, CEP – 64.753-000, neste ato representada pela sua proprietária a **Sra. Vanessa Sousa Coelho Damasceno**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita no CPF sob o nº 096.313.684-40; RG: 8.465.081 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Castro Ferreira, 211, Centro, de Betânia do Piauí – PI. Ato contínuo foi recebido os envelopes de habilitação que estavam devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes. Em seguida, procederam à abertura dos envelopes contendo a habilitação (envelope 01), onde ocorrera a convocação dos representantes das empresas presentes para rubricarem e dar vistas nos documentos de habilitação das empresas concorrentes do certame, contudo, não houve qualquer questionamento quanto a documentação de habilitação das empresas. A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, seguem os resultados apresentados na forma abaixo:

EMPRESA	HABILITADA	INABILITADA
1 - RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME		X
2 - VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI -EPP, (PROJETE)	X	

Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Permanente de Licitação decide e julga **HABILITADA** a empresa: **1 - VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI - EPP (PROJETE)**, por atender aos requisitos descritos no Edital, e julga **INABILITADA** a empresa **2 -RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME**, por não ter apresentado a garantia da proposta como pede o **5.8.6.1 Comprovante de recolhimento da garantia de proposta, apresentado dentro do ENVELOPE nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, em importância equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado, sendo esse percentual estabelecido com base no valor máximo permitido neste edital, em qualquer das modalidades previstas no § 1º, art. 56, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:, com isso declaro **INABILITADA**. Em ato contínuo, foi dada a palavra aos licitantes credenciados presentes onde não houve questionamento quanto ao resultado da habilitação da presente Tomada de Preços, Finalizada a fase de habilitação das licitantes, em virtude de não ter havido qualquer manifestação ou insurgência dos presentes, os quais expressamente abriram mão de prazo recursal. Em ato contínuo foi realizado a abertura do envelope contendo a proposta de preços, bem como, intimando os representante das empresas na sessão para rubricarem e dar vistas na Proposta de Preço de seus concorrentes. Dada a palavra aos licitantes, não houve questionamento quanto as propostas de preços apresentadas na presente Tomada de Preços. Finalizada essa instrução sumária da proposta da licitante habilitada, sem qualquer manifestação ou insurgência de quaisquer licitantes, foram constadas a partir da análise da documentação oferecida pela parte interessada, as seguintes observações:

PROPOSTA DE PREÇOS	
LICITANTE - 02	VALOR OFERTADO (R\$)
2 - VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI - EPP (PROJETE).	R\$ 151.013,85 (cento e cinquenta e um mil treze reais e oitenta e cinco centavos).

Levando-se em conta que a proposta apresentada está de acordo com a lisura e a transparência com os valores apresentados, decido aceitar a proposta apresentada pela licitante acima.

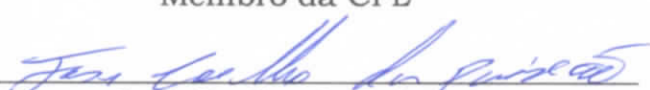
Após aberturas das propostas de preços das licitantes presentes, e devido à empresa **2 - VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.355.528/0001-65**, ter apresentado proposta de preços com valores mais vantajosos para esta administração, declaro vencedora do certame com valor global de **R\$ 151.013,85 (cento e cinquenta e um mil treze reais e oitenta e cinco centavos)**. O pregoeiro franqueou o uso da palavra para as empresas presentes, onde nada foi pontuado, e nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar recurso contra o resultado do certame. Não havendo mais nada a deliberar ou mesmo julgar, o PRESIDENTE DA CPL fez encerrar a presente reunião determinando que fosse lavrado a presente ata, que foi ao final assinada por todos os presentes.



Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro/Presidente da CPL



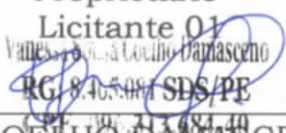
Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante
Membro da CPL



José Coelho da Paixão
Membro da CPL



RENATO MARTINS DO NASCIMENTO – ME
CNPJ sob o nº 30.656.662/0001-85
CPF nº 064.914.233-01
Proprietário



VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI - EPP
CNPJ nº 29.355.528/0001-65
Vanessa Sousa Coelho Damasceno
CPF sob o nº 096.313.684-40
Proprietária
Licitante 02